

AVISO Nº 1/2015

OFERTA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – PEPAL

Para efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 166/2014, de 6 de novembro conjugado com o artigo nº 3º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, torna-se público que se encontram abertas, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso no sítio da internet do Município de Ferreira do Zêzere, candidaturas para procedimentos de recrutamento e seleção de um estagiário, no âmbito da 5ª Edição do PEPAL, com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens que tenham até 29 anos (inclusive), possuidores de licenciatura, nível 6, que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1º Emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego.

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

- Um (1) na área de Turismo – Licenciatura em Informação Turística

Plano de Estágio:

Pretende-se que o/a estagiário/estagiária assegure a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (guia intérprete), acompanhe grupos em visitas organizadas, ao património do concelho, apoie o planeamento e proponha estratégias de divulgação do património turístico concelhio, colabore na organização e no apoio a eventos de natureza turística e desenvolva atividades administrativas inerentes à atividade turística, desenvolva produtos relacionados com a informação turística digital para meios multimédia.

Local de realização do estágio: Município de Ferreira do Zêzere

Duração do Estágio: 12 meses, não prorrogáveis.

Métodos de seleção: Nos termos do nº 2 do art.º 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06/11 serão: Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

Fatores de Avaliação:

Avaliação Curricular:

Habilitações Literárias (HL)

Formação Profissional (FP)

Experiência Profissional (EP)

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HL + FP + EP) / 3$

HL = Habilitações Literárias: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas Entidades competentes;

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores;

Habilitações Académicas de grau superior ao exigido – 20 valores.

FP = Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por Entidades creditadas;

Sem ações de formação – 10 valores;

Com ações de formação até 50 horas – 14 valores;

Com ações de formação até 100 horas – 18 valores;

Com ações de formação com mais de 100 horas – 20 valores.



EP = Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no plano de estágio:

Sem experiência – 10 valores;

Experiência inferior a 1 ano – 14 valores;

Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 16 valores;

Experiência igual a 2 anos e inferior a 3 anos – 18 valores;

Experiência igual a 3 anos ou superior – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes ao estágio pretendido, que se encontre devidamente comprovado, incluindo os estágios profissionais.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Entrevista Individual:

A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionados com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- Conhecimento do plano de estágio e atividades a desempenhar com ele relacionadas;
- Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada

Na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;

- Conhecimentos específicos;
- Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

O guião de entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Ordenação Final:

OF = 40% AC + 60% EI

Oferece-se:

- Bolsade estágio mensal, correspondente a 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS) – 691,71€;

Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública – 4,27€);

- Seguro de acidentes pessoais.

Prazo para formalização de candidaturas: Até ao dia 25 de março de 2015.

Prazo de validade do procedimento: Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva aceitação por parte dos estagiários selecionados

Formalização da candidatura: As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no portal: www.portalautarquico.pt e <http://www.cm-ferreiradozezere.pt/>.

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (BI/Cartão do Cidadão);
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão do cidadão;
- Cópia de documento comprovativo de morada (carta de condução ou outro);
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);



- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Cópia do certificado de habilitações, onde conste a respetiva classificação;
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração, como seminários e afins, a data de realização;
- Curriculum Vitae datado e assinado.

Envio da candidatura:

Município de Ferreira do Zêzere

A/C: Setor de Recursos Humanos

Praça Dias Ferreira, 38

2240-341 Ferreira do Zêzere

Constituição do Júri:

Presidente: Dr^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais;

Vogais efetivos: Dr^a Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior;

Isabel Maria da Conceição Ribeiro, Coordenadora Técnica

Município de Ferreira do Zêzere, 12 de março de 2015.

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

